



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 738/2012

Súmula: Denomina Ruas do bairro Cruzeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do bairro Cruzeiro:

ÁREA	DENOMINAÇÃO
B	Rua Fidelis Luiz Zanon
D	Rua Leontina Barbosa Zanon

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal